



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA PAZ AMBIENTAL LTDA;

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2022/SEMUSA
CONTRATO Nº. 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 747/2022/SEMUSA**

CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Leandro Teixeira Vieira**, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob n.º729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.331.865/0001-94, com sede a CH LOTE 58R-2E, SETOR 12,000-VILHENA-76980-002 Estado de RO, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. EDELSON ALVES DE SOUZA**, Procurador, portador do CPF nº 632.474.532-53, e RG nº 612.864-SSP-RO, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico N.º 28/2022/SEMUSA, Processos Licitatórios Nº. 747/2022/SEMUSA, do tipo Menor Unitário, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Na forma a seguir:

Considerando justificativa da SEMUSA, ([ID 171061](#)).

Considerando Parecer Jurídico, ([ID 171364](#)).

CLÁUSULA 1ª Fica aditivada a **cláusula sétima** do contrato nº 011/2023 - Da vigência - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos legais, que altera o prazo do contrato vigente, **prorrogando-o por mais 12 (doze) meses**, a partir do término da vigência contratual (16/02/2024).

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato nº 011/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 15 de Fevereiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196
INTERVENIENTE ANUENTE

Edelson Alves de Souza
Paz Ambiental LTDA
CONTRATADO

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2024

Cristiane Rosa Ribeiro
Fiscal do Contrato
Portaria nº 208/2024

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

Nome: Poliana Corrêa Santos

Nome: Edilaine de Marchi Martini

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Poliana Corrêa Santos , Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS , em 15/02/2024 às 11:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por EDILAINE DE MARCHI MARTINI , Agente Administrativo , em 15/02/2024 às 11:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi , PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO , em 15/02/2024 às 11:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Cristiane Rosa Ribeiro , Agente Administrativo , em 15/02/2024 às 12:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fernando Rodrigues Ricardo , Secretário Municipal de Saúde , em 15/02/2024 às 12:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira , Prefeito Municipal , em 15/02/2024 às 12:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Edelson Alves de Souza , Representante , em 15/02/2024 às 16:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **173070** e o código verificador **E29CB532**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	15/02/2024 12:39

